SuperPrincesa
RIO DO SUL I ASCURRA

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM SORTEIO

Os sorteios são organizados pelo Supermercado SUPERPRINCESA em conjunto com sua assessoria de comunicação e marketing, todo sorteio é feito com a utilização de um software de randomização de resultados elaborado pela assessoria de comunicação.

QUEM PODE PARTICIPAR

- Poderão participar deste sorteio qualquer pessoa física, portadora de CPF regularizado, residente e domiciliada no Brasil.
- É apenas permitida a participação de maiores de 12 (doze) anos. A participação de menores de 18 (dezoito) anos é permitida apenas se representados ou assistidos por seus responsáveis legais.

COMO PARTICIPAR

- Para participar do sorteio no Facebook, o interessado deverá ser fã da página SUPERPRINCESA (www.facebook.com/SuperPrincesaRsl), e compartilhar a imagem previamente elaborada, seguindo os critérios da promoção.

PREMIAÇÃO

- O prêmio é individual e intransferível, o valor em dinheiro deverá ser retirado em produtos dos Supermercados SUPERPRINCESA.
- Cada usuário só poderá ser premiado uma única vez.
- O contemplado com o prêmio deverá apresentar o RG original para a retirada do valor nos caixas.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

- Ao participar do Sorteio, o participante manifesta sua total e incondicional aceitação a este Regulamento.
- Qualquer desobediência a um ou mais critérios definidos no presente Regulamento constituirá fundamento para desclassificação do participante.
- Os vencedores autorizam, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da divulgação do resultado final do Sorteio, o uso de seu nome, sua imagem e voz para a reprodução e/ou exibição em quaisquer meios de reprodução e/ou exibição de imagens e/ou sons existentes, em quaisquer territórios do mundo, sem restrições de espécie alguma quanto ao número de exibições e reproduções, sem que quaisquer valores sejam devidos pelas Partes ou para as patrocinadoras e suas afiliadas, seja a que tempo e/ou a que título for. As Partes não estão obrigadas a usar os direitos mencionados no presente item.
- O SUPERPRINCESA reserva-se o direito, a seu critério exclusivo, de cancelar, encerrar, modificar ou suspender o sorteio a qualquer hora, por qualquer motivo que seja, sobretudo em caso de irregularidade ou fraude que afete qualquer etapa do sorteio, com relação ao cadastramento, indevida obtenção ou envio de respostas relacionadas ao sorteio por parte de qualquer participante.

SuperPrincesa
RIO DO SUL I ASCURRA

Assessoria de comunicação